PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 47 DE 25 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO GERAL DA TRANSPOSIÇÃO DE SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA-MG.

O Prefeito Municipal de Piracema*, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;*

Considerando as Leis Complementares nº 139/2025 e nº 141/2025, onde houveram a transposição de todos os símbolos da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a transposição de símbolos do Município de Piracema, constante na Lei Complementar nº 14/2012, readequando todos os símbolos do quadro de funcionários deste Município, conforme Lei Complementar nº 141/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Piracema/MG, 25 de abril de 2025.

WESLEY DINIZ:03640115643
Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2025.04.25 15:49:48 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS. TRANSPOSIÇÃO

SÍMBOLO (novo)	SÍMBOLOS SUBSTITUÍDOS	VENCIMENTO ATUAL
Símbolo 01	01	R$1.518,00
Símbolo 02	02, 03 e 04	R$1.518,00
Símbolo 03	5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13	R$1.518,00
Símbolo 04	17	R$1.653,39
Símbolo 05	-	R$1.763,62
Símbolo 06	19	R$1.796,06
Símbolo 07	20	R$1.874,08
Símbolo 08	21	R$1.951,64
Símbolo 09	22	R$2.029,50
Símbolo 10	23	R$2.105,41
Símbolo 11	32	R$2.332,57
Símbolo 12	30	R$2.533,74
Símbolo 13	25	R$2.560,78
Símbolo 14	29	R$2.968,05
Símbolo 15	34	R$3.423,99
Símbolo 16	-	R$3.986,04
Símbolo 17	26	R$4.201,57
Símbolo 18	33	R$4.838,71
Símbolo 19	31	R$5.619,00
Símbolo 20	27	R$6.919,08
Símbolo 21	28	R$7.275,10

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL